



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

**LEI Nº 0115/2006.**

**DATA:17/05/2006**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de **R\$- 146.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

**06 00 – DEPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

**06 04 – Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente**

**08.243.0009.2.037 – Programa do Peti**

**Fonte: 1736 – Erradicação do Trabalho Infantil – Peti Jornada**

3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$- 5.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$- 1.800,00
3.1.90.16 – Outros Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$- 500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$- 20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$- 4.700,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$- 5.000,00
4.4.90.42 – Equipamento e Material Permanente	R\$- 1.000,00

**06 00 – DEPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

**06 04 – Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente**

**08.243.0009.2.037 – Programa do Peti**

**Fonte: 1737 – Erradicação do Trabalho Infantil – Peti Bolsa**

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante	R\$- 108.000,00
--	-----------------

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

**Fonte: 1736 – Erradicação do Trabalho Infantil – Peti Jornada R\$ 38.000,00**

**Fonte: 1737 – Erradicação do Trabalho Infantil – Peti Bolsa R\$ 108.000,00**

**TOTAL GERAL DAS FONTES**

**R\$ 146.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Maio de 2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 17 de

  
**ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

